

OFIRNEY SADALA PSDC 27

Plano de governo: 2017-2021

Prefeitura de Santana-AP

COLIGAÇÃO “JUSTIÇA POR SANTANA”

Santana em seus 27 anos de vida institucional e política vêm sofrendo a maior crise de gestão da sua história, precisamos urgente mudar esse cenário devastador: gestão totalmente ineficaz; infraestrutura e equipamentos sucateados; falta de medicamentos, materiais de higiene e limpeza; funcionários com salários atrasados e desmotivados, sem falar no grande descaso com a limpeza e conservação de nossa cidade.

Há necessidade de efetuarmos uma administração eficiente, transparente e democrática voltada para a recuperação econômica do município. Resgatando a autoestima da população, do funcionalismo e a credibilidade perdida entre a sociedade, além da adoção de um programa de desenvolvimento empreendedor, eficiente e sustentável que possa trazer de volta a alegria dos santanenses.

Nosso governo terá como princípios o foco no cidadão, a Administração Orientada por Resultados, a Modernização da Gestão Pública, o Controle Social e a Valorização do funcionário.

Este Plano de governo é de construção coletiva. Prima pelo diálogo, respeitando à divergência, garantindo a governabilidade e o respeito à coisa pública.

A Coligação **JUSTIÇA POR SANTANA** apresenta a sociedade santanense o programa de governo que colocara Santana no caminho do desenvolvimento em quatro eixos: 1- Santana Humanizada, Inclusiva para todos; 2 – Santana Melhorando a Qualidade de Vida de todos; 3 – Santana Crescendo e se Desenvolvendo e 4- Santana Democrática – Gestão Transparente e Eficiente.

Índice

- SANTANA HUMANIZADA, INCLUSIVA PARA TODOS

Saúde	5
Educação	9
Esporte/lazer e Cultura	12
Turismo	14
Agricultura	15
Inclusão e Proteção social	17

- SANTANA MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DE TODOS

Transporte e Trânsito	20
Habitação	21
Política Urbana	22
Mobilidade urbana e acessibilidade	24
Segurança	26
Gestão Ambiental	26

- SANTANA CRESCENDO E SE DESENVOLVENDO

Desenvolvimento Político, Econômico e Social	28
Geração de trabalho e Renda	30
Valorização do Servidor Público.....	31

**- SANTANA DEMOCRATICA - GESTÃO
TRANSPARENTE E EFICIENTE**

Modernização Administrativa	32
Participação Cidadã	34

1- SAÚDE

1.1-Garantir o funcionamento adequado dos programas do Ministério da Saúde, tais como Programa Saúde da Família (PSF); Programa Brasil Sorridente, Farmácia Popular, SAMU (Serviço Móvel de Atendimento de Urgência); Hiperdia; CAPS (Centros de Atenção Psico-Social); Saúde do Idoso; Saúde da Mulher; entre outros.

1.2-Assegurar o fornecimento de medicamentos à população na rede pública de saúde, através das UBS'S, Centros de especialidades e Farmácia Popular.

1.3-Ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde.

1.4-Implantar e recuperar o Centro de Especialidade Odontológica – CEO e Laboratório de Prótese Dentário garantindo plantão odontológico de 24 h, ampliando ainda o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde.

1.5-Garantir melhorias nas condições de trabalho aos agentes de saúde e Agente de Endemias como: jaleco, capa de chuva, transporte, material didático e capacitação constante.

1.6-Garantir um Plano de Estudo para os profissionais da Saúde.

1.7-Aprimorar programas de atenção integrada à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso, das pessoas com deficiência, DST/AIDS e de saúde mental.

1.8-Investir na reestruturação e aquisição de novos equipamentos (Desfibrilador, Ultrasson, Maca, Cadeira de rodas, Termômetro, Balança pediátrica, Balança, aparelho de pressão, etc) e insumos para centros, postos de saúde e

laboratórios municipais de tal forma que os resultados dos exames como PCCU tenham o prazo máximo de entrega de resultados seja de 7 a 10 dias, e, os exames de rotina em até 72 horas.

1.9-Implantação de mais um Centro de Atendimento da Mulher.

1.10-Implantar o HORUS - Sistema do Ministério da Saúde para acompanhar o fornecimento dos medicamentos e simultâneo controle do estoque, evitando desvios e compras desnecessárias, tanto nas unidades de saúde quanto na CAF.

1.11-Criar a Rede Saúde do Bem Santana – Site com papel amplo de atuação que garantirá a informatização entre a secretaria e suas unidades estratégicas, centros e postos de saúde, com o objetivo de agilizar o atendimento (marcação on-line de consultas na rede da Secretaria de Saúde e outras Mídias Sociais “Facebook e WhatsApp”), e, que também funcionará como uma ferramenta de acesso a informação da população.

1.12-Criar através da Rede do Bem, Saúde Santana nas Escolas que funcionará ampliando o papel da Vigilância Epidemiológica e das equipes dos NASF’S com atividades preventivas, e, como um facilitador do acesso à marcação on-line de consultas ou outro atendimento ao estudante.

1.13-Garantir a emissão de carteiras do SUS nas unidades Básicas de Saúde da rede municipal.

1.14-Reestruturação do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU.

1.15-Implantação a Unidade de Pronto Atendimento – UPA no município de Santana, local devidamente equipado e com atendimento médico de excelência funcionando até 24 horas.

1.16-Aquisição de “ambulanchas” para prestar socorro às comunidades ribeirinhas.

1.17-Realizar concurso público na área da saúde.

1.18-Melhoria das condições de trabalho do PSF que possibilite o oferecimento de uma assistência na casa dos pacientes na Atenção Domiciliar ao Idoso ou pessoa com dificuldade de locomoção com qualidade, que se caracteriza, por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio. É imprescindível a excelência na prestação dos cuidados nas pessoas com doenças crônicas, portadores de incapacidade funcional provisória ou permanente, pacientes oriundos de internações prolongadas e/ou recorrentes, com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção, pacientes em cuidados paliativos e outros agravos passíveis de recuperação funcional.

1.19-Implantar o E-SUS Atenção Básica (E-SUS AB) é uma estratégia do Departamento de Atenção Básica para reestruturar as informações da Atenção Básica em nível nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população. A estratégia e-SUS AB, faz referência ao processo de informatização qualificada do SUS em busca de um SUS eletrônico possibilitará

disponibilização das informações de forma remota com acompanhamento de indicadores, Central de Regulação para agendamento de exames, consultas e internações em todas as unidades básicas de saúde Possibilitando ao médico que realiza a primeira consulta, o dia e horário da coleta de exames, agendamento do retorno, o dia e horário para consulta com médicos especialistas e agendamento de procedimentos cirúrgicos. Todo procedimento realizado pelo médico em seu computador ou smartphone, gerando comodidade e agilidade no atendimento a população.

1.20-Reduzir o tempo de espera do atendimento médico nos postos de saúde, contratando mais médicos e desta forma reduzir em pelo menos 50% o tempo de espera nas emergências municipais, tendo como referência o ano de 2016.

1.21-Cobertura de 95% das mulheres grávidas com a realização do pré-natal e imunização de até 95% das crianças do município até 2020.

1.22-Garantir um plano de recuperação das obras que estão inacabadas dentro da área da saúde, visando captação de recurso

1.23-Garantir a contratação de médicos especialistas e outros profissionais para ampliar o atendimento à população.

2- EDUCAÇÃO

2.1-Universalizar, até 2020, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender as crianças de até 3 (três) anos.

2.2-Garantir um Plano de Estudo para implantação do projeto piloto que irá oferecer educação em tempo integral às crianças no município de Santana.

2.3-Implementar um programa de valorização dos professores e servidores da educação, buscando eliminar as distorções existentes e que excluem os demais agentes educacionais, estimulando e apoiando a isonomia de direitos especialmente ao que concerne ao direito do salário.

2.4- Garantir um canal aberto entre a prefeitura e as associações que trabalham atendendo o público especialmente infantil ofertando o serviço educacional em creches visando a realização de convênio.

2.5- Garantir o Curso Preparatório Gratuito para a prova do ENEM;

2.6- Criar o Curso Preparatório Municipal Gratuito para os concursos públicos.

2.7-Incentivar a prática esportiva nas escolas, garantindo aquisição de material esportivo para as aulas de educação física, promovendo os jogos escolares e selecionando os melhores atletas em idade escolar para participarem de seleções em clubes nacionais.

2.8-Construção de escolas públicas municipais obedecendo padrões nacionais de estrutura. Escolas amplas, todas as

salas refrigeradas, cadeiras confortáveis, lousas digitais, quadras poliesportivas e com acessibilidade. Reforma das escolas existentes, garantindo ampliação de espaços físicos que estimulem o desenvolvimento integral do educando e a Climatização de todas as salas de aula.

2.09- Implantar o Projeto Escola Segura, abrangendo guarda civil municipal e Polícia Militar e conselho tutelar, com trabalho específico voltado para a garantia da integridade física dos alunos e funcionários através de vigilância informatizada, interligada ao sistema público de segurança, assim como implementar programas que atendam alunos e seus familiares com palestras contra o uso das drogas e as diversas formas de manifestação da violência.

2.10- Estabelecer um canal de diálogo com os professores da Rede de Ensino Municipal sobre a Dedicção exclusiva do Plano Municipal de Ensino, meta 18.9 e a regência de classe que está sem reajuste há três anos.

2.11- Ampliar a frota de veículos do transporte escolar, tanto terrestre quanto fluvial, garantindo um transporte seguro e confortável para todos, assegurando que no mínimo 30% da frota garanta acessibilidade dos alunos.

2.12- Garantir o fornecimento de material escolar aos estudantes das escolas públicas do município.

2.13- Projeto Escola Exemplar, abrindo a escola em horários alternativos para ofertar aulas de inglês, Francês, música e reforço escolar para os alunos, assim como garantir a utilização da quadra esportiva para prática esportiva pela comunidade.

2.14- Reduzir a repetência e a evasão escolar em todas as series e faixas etárias nas escolas do município.

2.15- Garantir que pelo menos 75% das crianças com 07 anos de idade estejam alfabetizadas, Reduzir para menos de 5% a taxa de analfabetismo funcional entre os alunos do 4º e 6º ano.

2.16- Criar premiação ALUNO NOTA 10, garantindo bolsa de estudos, para os alunos com as melhores notas da rede pública do município.

2.17- Incentivar o esporte nas escolas, fornecendo todo material esportivo para os profissionais de educação física, selecionando os melhores atletas em idade escolar para participarem de seleções em grandes clubes nacionais.

2.18- Regionalizar a merenda escolar, fornecendo refeições balanceadas e nutritivas.

2.19-Garantir o transporte fluvial escolar (catraio) para todo aluno da zona rural de Santana.

2.20-Realizar um estudo de viabilidade Econômica visando o lançamento de concurso público para todas as áreas da educação do município, abrangendo a zona rural.

2.21-Criação do conselho de fiscalização escolar - CFE em todas as escolas, composto pela comunidade escolar e formado pelos pais de alunos em numero de 06 que terão a incumbência de fiscalizar a gestão do diretor da escola

municipal, estrutura física da escola, merenda escolar e qualidade do ensino.

2.22- Modernizar e informatizar a Biblioteca Municipal de Santana.

3- ESPORTE/LAZER E CULTURA

3.1-Reestruturação, reforma e manutenção dos espaços esportivos em áreas abertas como praças, quadras e campinhos de futebol.

3.2-Capacitação dos profissionais que atuam nas escolinhas de futebol.

3.3-Valorização do esporte amador, incentivando através de parcerias a atuação de profissionais que desenvolvam trabalhos sociais esportivos nos campos e quadras das praças de Santana, criando a bolsa para o gestor do projeto e todo material esportivo para a juventude atendida no projeto social.

3.4-Criar o campeonato de futebol municipal feminino, garantindo todo apoio necessário a efetivação e consolidação da modalidade no município.

3.5-Criar o centro esportivo municipal de alto rendimento atendendo todas as modalidades esportivas visando o aprimoramento das crianças com talentos esportivos na busca da revelação de atletas profissionais.

3.6-Incentivar e apoiar a prática de esportes no município, criando o Corredor da saúde, local onde a população poderá praticar esportes com segurança e sob o acompanhamento

de especialistas da saúde, e da área de educação física, garantindo apoio específico aos para-atletas e idosos.

3.7- Criar o evento jogos de verão, que incentivará a prática de diversas modalidades esportivas através de competições, inclusive aquáticas.

3.8— Criar as Olimpíadas do Servidores municipais.

3.9- Institucionalizar um calendário de campeonatos Santanenses que envolvam modalidade diversas tais como futsal, futebol, vôlei, basquete, handebol, xadrez, MMA, dentre outros.

3.10- Valorizar e fomentara prática de esportes radicais no município (motocross, skate, bike-cross, kart) e artes marciais.

3.11- Construir e equipar o 1º ginásio poliesportivo municipal.

3.12- Incentivar a criação das ligas municipais de handebol e ciclismo.

3.13- Criação e implementação do conselho municipal de esportes.

3.14- Criação da bolsa atleta aos desportistas que se destacarem no programa de alto rendimento esportivo.

3.15- Criar e institucionalizar o museu santanense.

3.16- Criar o calendário municipal de cultura visando fortalecer as diversas manifestações artísticas e os profissionais que atuam na área.

3.17- Apoiar através do orçamento municipal às instituições que realizam atividades culturais no município como a quadra junina, carnaval, festas folclóricas religiosas dentre outras.

3.18-Criar a Equipe de Apoio técnico a cultura, que irá capacitar aos artistas e promotores da cultura para acessarem recursos federais, estaduais e privados de promoção da cultura.

3.19-Incentivar a participação popular através do Conselho de cultura na promoção da cultura no município.

4- TURISMO

4.1-Criar o Plano Municipal de Turismo em parceria com o Governo estadual, federal e iniciativa privada, tornando o turismo em Santana uma fonte geradora de recursos e empregos.

4.2-Programar ações de proteção ao patrimônio natural, histórico e cultural de Santana.

4.3-Qualificar e assessorar técnico do setor de Turismo, agentes de turismo, taxistas, garçons, funcionários de hotéis e comunidade envolvida.

4.4-Criar um Banco de dados do setor de Turismo. Catalogando e divulgando pontos turísticos, restaurantes, hotéis, eventos turísticos e passeios turísticos.

4.6-Qualificar e assessorar técnicos do setor de Turismo, agentes de turismo, taxistas, garçons, funcionários de hotéis e comunidade envolvida.

4.7-Criar atividades voltadas ao veranismo na Ilha de Santana, através de turismo cultural, turismo ecológico e turismo de pesca esportiva.

4.8-Representar, apoiar e divulgar o município em eventos ligados à promoção do turismo nacional e internacional.

4.9-Sinalizar as ruas e os logradouros municipais especialmente os que compreenderão o turismo e lazer no município

4.10-Criar o Centro de Atendimento ao Turismo – CAT na nova estrutura do porto de Santana que atendera os turistas dos transatlânticos, agências de viagens e guias turísticos com informações de potencialidades turísticas do município.

5- AGRICULTURA

5.1- Incentivar projetos alternativos de Produção Agropecuária:

5.1.1. Piscicultura em Tanques Escavados: Criação de Pescado Regional e Alevinos; Criação de Camarão;

5.1.2. Cultivo de animais de pequeno porte: Frango e Ovo Caipira;

5.1.3. Diversificação do Cultivo Agrícola: Plantação e Manejo de Açaí e Frutas Regionais

5.-2.Implantar Palestra Mensal de Orientação ao Crédito Agrícola: em Santana haverá palestras com agentes de crédito permitindo acesso a financiamentos aliado a serviços de capacitação no fomento creditício para fortalecimento da agricultura familiar.

5.3-Garantir e valorizar a mecanização agrícola visando o aumento na produção de acordo com as determinações do meio ambiente.

5.4-Assegurar Transporte para escoamento da Produção, através da abertura, manutenção e conservação de ramais de acesso às propriedades rurais até às feiras da zona urbana de Santana.

5.5-Melhorar a Estrutura Física das Feiras Municipais, fornecendo condições específicas para a exposição adequada dos produtos, conforme as características de cada um, criando ambientes que propiciem higiene dos produtos ofertados e atração de clientela em ambientes adequados também ao lazer e divulgação da cultura local.

5.6-Garantir no calendário de eventos anuais de Santana a realização das Feiras de Negócios Agrícolas: com produtos orgânicos e agroecológicos do município de Santana.

5.7- Desenvolver um Projeto de Selo e Certificação de Produtos Agrícolas: garantir que os produtos agrícolas e do pescado adotem certificação adequada com melhoria da embalagem, preços, e atendam critérios de sanidade vegetal e animal.

5.8- Implantar um Programa de Formação continuada para agricultores: associados e/ou cooperados com foco no desenvolvimento da agricultura local.

5.9- Criar a Secretaria Alimentar e o Banco de alimento municipal, visando garantir a dignidade humana através do alimento do cidadão.

5.10- Apoiar a formação de Associações e/ou Cooperativas Agrícolas: objetivando aumentar a participação de dessas

entidades na comercialização de produtos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE.

6- INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL

6.1-Assistência cidadã.

6.1.1-Fortalecer as ações do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, buscando famílias em situação de vulnerabilidade social para inserção em programas sociais como o Bolsa Família.

6.1.2- Retomar o funcionamento do restaurante popular, que irá servir refeições de qualidade e de baixo custo à população.

6.2-Criança e adolescente

6.2.1-Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, enfocando prioritariamente a prevenção e a atenção à família.

6.2.2-Reativar o programa de erradicação do trabalho infantil – PETI, Promovendo articulações com o governo federal e estadual para aplicação de recursos financeiros voltado para ampliação de oferta de serviços às famílias.

6.2.3-Fortalecer o Conselho Tutelar ampliando a capacidade de atendimento contra todas as formas de violência

decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente.

6.2.4-Investir em Atividades Sócio educativas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas a ampliação de vagas nas escolas promovendo a permanência e o sucesso da criança na mesma.

6.2.5-Aderir ao Programa de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fomento e apoio a planos, programas e projetos municipais/ regionais de atendimento protetor à criança e ao adolescente vítima de violência e ao adolescente em conflito com a lei, em parceria com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

6.3-Mulheres

6.3.1-Consolidar, ampliar, divulgar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência.

6.3.2-Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas, realizando, em parceria com o movimento de mulheres, programas que busquem conscientizar a Mulher acerca de seus direitos.

6.4-Terceira idade

6.4.1-Criar condições de utilização, pelos idosos, dos espaços existentes, com ofertas de serviços e atividades de convivência, incluindo o atendimento específico aos que estão em situação de vulnerabilidade.

6.4.2-Incentivar a produção cultural e de lazer com foco as pessoas idosas.

6.4.3-Promover através do Programa de Valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos.

6.4.4-Instituir a lei municipal que tornará prioritário o acesso dos idosos a programas de habitação do município.

6.5- Juventude

6.5.1-Criar o Conselho Municipal de Juventude, para formular diretrizes, discutir prioridades e avaliar programas e ações governamentais que valorizem a juventude em seu potencial.

6.5.2-Regatar e ampliar o projeto ProJovem, priorizando a atendimento aos jovens entre 15 e 29 anos, oferecendo-lhes formação profissional, com base em três eixos: elevação escolar, qualificação profissional e ação comunitária.

6.5.3-Desenvolver na cidade o programa Juventude e Meio Ambiente, que visa à formação e o fortalecimento de lideranças ambientalistas jovens, prioritariamente nas áreas de ressaca.

6.5.4- Criar o projeto Primeiro Emprego, que encaminhará o jovem para a primeira oportunidade profissional ou estágio remunerado ofertando-lhe experiência profissional para que tenha melhores oportunidades e seja inserido no mercado de trabalho.

6.5.5- Implantar o Centro de Atividade para Juventude que promova formação cultural, profissionalização, lazer

saudável, para a juventude que contemple a comunidade da área portuária, baixada do Ambrósio e arredores.

6.5.6- Criar um projeto qualificação sócio-profissional a jovens de 16 a 24 anos, desempregados, com renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

6.5.7- Promover campanhas informativas e educativas sobre doenças sexualmente transmissíveis, planejamento familiar e drogas.

SANTANA MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DE TODOS

7- TRANSPORTE E TRÂNSITO

7.1-Incentivar a ampliação do transporte coletivo de qualidade para que ofereça um trabalho com novos itinerários que interliguem todos os bairros de maneira atuante conforme a necessidade da população.

7.2-Investir na capacitação permanente dos agentes do departamento de transito (STTRANS)

7.3-Exigir a circulação de ônibus com ar-condicionado e 30% com acessibilidade a portadores de necessidades nas ruas do município.

7.4-Criar o conselho de Transporte e Trânsito, envolvendo poder público e população, visando à elaboração de soluções e iniciativas de melhorias na área.

7.5-Aprimorar programa permanente de educação para o trânsito voltado para crianças em idade escolar e adultos em geral, ou seja, pedestres, condutores e passageiros.

7.6-Adequar, reformar e ampliar as ciclovias da cidade de Santana.

7.7-investir em sinalização de transito em todo município, como placas de transito, sinais de transito com sinal sonoro para deficientes visuais, pintura de faixas de pedestres e construção de lombadas. Buscando a redução dos acidentes de transito no município.

8- HABITAÇÃO

8.1-Enfrentar e reduzir o déficit habitacional, buscando diferentes linhas de financiamento e ações e parcerias como o programa Minha Casa Minha Vida.

8.2-Acessar programas do governo federal de habitação e emendas parlamentares para construção de casas na zona rural do município de Santana.

8.3-Promover a regularização fundiária das áreas já ocupadas.

8.4-Criar o Sistema Municipal de Habitação. Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano integrando, facilitando e agilizando as políticas publicas municipais.

8.5-Melhorar a qualidade do ambiente urbano implementando uma política habitacional compatível com as políticas de conservação e proteção do meio ambiente.

8.6-Criar o Projeto Meu Canto, Meu Lote - Criando bairros planejados municipais e doando lotes as famílias que necessitam de moradia.

9- POLÍTICA URBANA

9.1- Criar parques e praças nas áreas periféricas, dotando-as de segurança e descentralizando as práticas de cultura, esporte e lazer promovidas pela Prefeitura.

9.2- Aperfeiçoar e ampliar o sistema de coleta de resíduos sólidos, dando a destinação correta do lixo a um aterro controlado construído em consorcio com o municípios de Mazagão e Macapá. Construído em local distante da área populacional da cidade obedecendo toda legislação ambiental.

9.3- Realizar a arborização e jardinagem revitalizando os espaços públicos, praças e logradouros.

9.4- Melhorar as condições de acessibilidade nas calçadas e passeios públicos no município de Santana.

9.5- Promover a revisão do Plano Diretor, buscando compatibilizar a ocupação do solo urbano com diretrizes que assegurem o desenvolvimento sustentável, e rever a legislação complementar já aprovada, visando o melhoramento.

9.6- Agilizar os serviços de urbanização e regularização de loteamentos irregulares.

9.7- Criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), garantindo que sua composição represente os vários segmentos da sociedade.

9.8- Construir o Terminal Portuário de Passageiros e Cargas em Santana, revitalizando a orla que passará a ser um espaço de lazer, diversão e turístico devidamente estruturado e também servirá como espaço para a realização de eventos.

9.9- Criar e implementar o Programa Santana respeitada, priorizando o planejamento integrado dos trabalhos de manutenção da cidade, através da capina, podas, limpeza de bueiros, pintura de guias, sinalização e iluminação, garantido uma cidade limpa e bem-cuidada.

9.10- Criar o centro de zoonoses, que combatera as pragas urbanas como ratos e caramujos, e realizar a coleta e castração de cães e gatos das ruas e encaminhando para adoção.

9.11- Promover o asfaltamento de qualidade e revitalização das vias públicas do município, em locais de grande fluxo de veículos e promover o assentamento de bloquetes cimentícios nas vias de pouca circulação.

9.12- Construção de meio fio e calçadas com acessibilidade para deficientes físicos nas vias públicas do município de Santana.

9.13- Construção e reforma de passarelas de concreto com corrimão nas áreas de ressaca.

9.14- Reforma, ampliação, modernização de toda estrutura do porto de Santana, possibilitando aumento da capacidade de armazenamento, embarque e desembarque e aporte de mais embarcações e navios de diversos portes. Dinamizando o fluxo de embarcações gerando impostos e empregos no município de Santana.

9.15- MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

9.15.1- Adaptação da estrutura física de todas as escolas e órgãos públicos municipais para receber pessoas com necessidades especiais.

9.15.2- Qualificar todos os funcionários públicos que atuem no atendimento ao público em linguagem de sinais (LIBRAS).

9.15.3- Condicionamento da Expedição/Renovação do Alvará de funcionamento dos estabelecimentos de atendimento ao público à reforma e adaptações necessárias para atender pessoas com necessidades especiais.

9.15.4- Criação do projeto “Calçada Modelo”, concedendo Abatimento/Isenção do morador ou pessoa jurídica que construir sua calçada de acordo com o padrão pré-estabelecido pela prefeitura, que irá atender pessoas com necessidades especiais. Calçada com elevação única referente à rua, rampas de acesso e com sinalização para locomoção de deficientes visuais.

9.15.5- Instalação de semáforos nos pontos de maior existência de acidente de trânsito, e de maior fluxo de trânsito e adaptação dos sinais de trânsito já existentes para o modelo que tenha sinal sonoro para atender os deficientes visuais.

9.15.6- Qualificação em Educação Inclusiva de todos os profissionais da educação para receber e promover a inclusão social de alunos com necessidades especiais na rede municipal de educação.

9.15.7- Criação de instituição de ensino modelo, que atenderá crianças com necessidades adaptativas e

educacionais por equipe multiprofissional (Psicólogos, Fonoaudiólogos, Terapeuta ocupacional, Psicopedagogo, Pedagogo) habilitada para demanda específica, quanto ao diagnóstico e acompanhamento no contra turno escolar.

9.15.8-Aquisição de ônibus com acessibilidade destinado ao apoio de toda e qualquer Associação existente no âmbito do município que tenha como finalidade apoiar pessoas com deficiência.

9.15.9-Construção do Centro Municipal de Reabilitação, aquisição de equipamentos necessários e contratação de profissionais qualificados para promover a reabilitação física, motora, visual, auditiva, psicológica. (Espaço Físico fechado para reforma a há mais de 3 anos, funcionando em estrutura improvisada no CAJU).

9.15.10-Implantar CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) no município de Santana, com toda estrutura e profissionais (Psiquiatra, Neurologista, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Educador Físico, Psicólogo, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem), para lidar com transtornos mentais graves, abuso de álcool e substância entorpecentes, suicídios, comprometimento educacionais infantis, deficiência intelectuais, dentre outros.

9.15.11-Criar mediante decreto cota para Portador de necessidades especiais nos contratos administrativos e cargos comissionados do município de Santana.

10- SEGURANÇA

10.1-Implementar parcerias com o governo do estado para a melhoria da segurança no município.

10.2-Garantir um Plano de viabilidade para a Criação da Guarda Civil Municipal de Santana, com um trabalho mais atuante na segurança dos logradouros públicos.

10.3-Aumentar o efetivo dos agentes de Trânsito de Santana, priorizando a qualificação dos mesmos;

10.4-Melhorar a Iluminação Pública de Santana realizando a instalação de luminárias e troca das lâmpadas em todas as ruas e postes do município de Santana.

11- GESTÃO AMBIENTAL

11.1-Elaborar e implementar a Política Municipal de Gestão Ambiental e resíduos sólidos.

11.2-Transformar a atual lixeira pública em área de recuperação ambiental e recuperar a área degradada.

11.3-Revisar o Plano Diretor do município para sua adequação à Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental.

11.4-Criar o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

11.5-Fortalecer o Fundo Municipal de Meio Ambiente para recebimento e alocação de recursos provenientes de multas, impostos e outros a serem utilizados em ações de proteção e conservação ambiental.

11.6- Implantar o Sistema de Gestão Ambiental Municipal em conformidade integrado ao Sistema Nacional e estadual de Meio Ambiente (SISNAMA).

11.7- Estabelecer e reforçar as medidas mitigadoras e compensatórias para usos e ocupações do solo e atividades com potencial de impacto à saúde humana e/ou ambiental.

11.8- Construir e incentivar o uso de ciclovias e ciclo faixas.

11.9- Implantação gradativa da coleta seletiva de resíduos

11.10- Implantação do centro de reciclagem e transformação de resíduos.

11.11- Incentivo e fomento ao cooperativismo de coleta e reciclagem de resíduos

11.12- Implementar a Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino.

11.13- Criar o horto municipal e promover a arborização das vias e praças da cidade de Santana, tornando uma cidade de clima ameno e ecologicamente correta.

SANTANA CRESCENDO E SE DESENVOLVENDO

12-DESENVOLVIMENTO POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL

12.1-Desburocratização para o Contribuinte (Pessoa Física e Jurídica)

12.2-Implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios(REDESIM).

12.3-Implantação do Centro de Atendimento ao Contribuinte – CAC: espaço específico para que o contribuinte tenha acesso à emissão de boletos de Impostos Municipais (IPTU, ISS e Alvará de Funcionamento das empresas, baixas de débitos e baixa de cadastro); e demais serviços para Pessoas Físicas e Jurídicas.

12.4-Incentivo a Atração e Fixação de Empresas: de Pequeno, Médio e Grande Porte

12.5-Apoiar a implantação da Zona Franca Verde (ZFV): criada através da Lei 11.898, de 08/01/2009, Regulamentada pelos Decretos nº 8.597/2015 e 6614/2008, a ZFV a qual garante isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para produtos cuja matéria-prima seja preponderantemente de origem regional, resultante da extração, coleta, cultivo ou criação animal.

12.6-Incentivar a formação e atuação de uma Rede de Fornecedores de Matéria-prima na ZFV: implantação de um Programa de Qualificação de Associações e Cooperativas

de Produtores Agroextrativistas para oferta de matéria-prima regional (vegetal e/ou animal);

12.7-Zona de Processamento de Exportação (ZPE): criar condições para implantação da ZPE na área industrial de Santana.

12.9-Implantar a Incubadora de Empresas de Santana – INCUBA/STN: o principal objetivo é assegurar às novas empresas, superação do período crítico de 02 anos para maturidade do micro e pequeno negócio, por meio da oferta de apoio gerencial, técnico, tecnológico ao empreendedorismo de micro e pequenas empresas, que buscam sustentabilidade e inovação em seus negócios.

12.10-Realizar serviços de infra-estrutura e terraplenagem nos logradouros de maior concentração de empreendimentos que gerem emprego e divisas ao município, sejam estes no setor industrial, agropastoril, turismo e/ou no setor de serviços em geral.

12.11-Discutir e atualizar a legislação Tributário do Município de Santana, Criando um programa de concessão de incentivos fiscais que possam atrair empreendedores e empresas de pequeno, médio e grande porte para se fixarem no município.

12.12-Apoiar a criação da região metropolitana que compreende Santana, Macapá, Mazagão.

12.13-Ampliar a isenção do alvará de funcionamento, para os dois primeiros anos em que uma nova micro e/ou pequena empresa for instalada no município

13- GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

13.1-INCENTIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: NEGÓCIOS + TRABALHO + RENDA

13.1.1-Apoiar a implantação e funcionamento do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas (CGM): assegurar a internalização das políticas públicas da Lei Municipal das MPE's.

13.1.2-Implantação do espaço físico “Sala do Empreendedor”: espaço específico que oferece todos os serviços burocráticos e principalmente instituições financeiras destinado ao atendimento de Microempreendedores Individuais (MEI); Microempresas (ME); Empreendedores de Pequeno Porte (EPP).

13.1.3-Implantar o Programa de Compras Exclusivas de MPE's até R\$ 80.000,00 o objetivo é garantir o apoio à micro e pequenas empresas locais no cumprimento da Lei Complementar nº 123/2006.

13.1.4-Implementar um Decreto de Regulamentação da Lei Municipal nº. 002/2009: elaboração e apresentação de uma minuta de Decreto Municipal, regulamentando em definitivo os principais dispositivos da Lei. O principal objetivo é assegurar as principais vantagens como: a) Reduzir, e mesmo eliminar, os processos burocráticos internos presentes em diversas CPL'S em benefícios das micro e pequenas empresas fornecedoras da Prefeitura de Santana.

13.1.5-Propor um Convênio com o Governo do Estado do Amapá, de cessão de uso da Estrutura física do *Centro Integrado de Formação Técnica em Aquicultura e Pesca do Amapá – Escola de Pesca*, localizada no Distrito Industrial e

Assinatura de Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para colocar em funcionamento: a) Fábrica de Gelo, b) Fábrica de Beneficiamento de Pescado, c) Fábrica de Curtume (Couro de Peixe), d) Fábrica de Ração.

13.1.6-Implantação de Entrepasto Comercial: para comercialização de peixe *in natura* partir de reforma da estrutura e transformação do terminal pesqueiro. Aquisição de fábrica de gelo para atender aos profissionais que trabalham no setor pesqueiro.

13.1.7-Criação de infraestrutura para receber embarcação de Pesca Industrial, armazenamento da carga e transposição de produtos *in natura* e beneficiados para navios de exportação, a partir do Porto de Santana.

13.1.8-Aquisição de no mínimo 50% dos produtos destinados à merenda escolar(Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE)advindos dos agricultores familiares, extrativistas, cooperativa de agricultores, pescadores e criadores de pequenos animais do município de Santana.

14- VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

14.1-Valorização dos servidores com a implantação de políticas de formação contínua, de forma atualizada para as todas as secretarias e departamentos.

14.2-Instituir o Plano de Avaliação e de Carreira dos Servidores Municipais;

14.3- Manter um canal de diálogo objetivo com as associações de classe, sindicatos e instituto de previdência, através de uma política de valorização e respeito ao servidor público, estabelecendo discussões relacionadas a valorização dos profissionais de cada categoria.

14.4- Criar um plano de habitação para o funcionalismo Público Municipal e instituir uma linha de crédito para aquisição de casa própria ou financiamento de materiais de construção.

14.5- Instituir um plano de viabilidade para a realização de concurso público para as áreas da educação, saúde e área administrativa da Prefeitura de Santana.

SANTANA DEMOCRATICA - GESTÃO TRANSPARENTE E EFICIENTE

15- MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

15.1- Modernizar o processo de trabalho, com a implantação de sistemas tecnológicos capazes de agilizar o fluxo de informações e a qualidade das ações desenvolvidas.

15.2- Criar o Observatório de Políticas Públicas para a produção de informações de todas as áreas para orientar as ações do conjunto do governo.

15.3- Criar a Escola Municipal de Governo com programa de formação continuada para os servidores públicos, promovendo uma nova dinâmica organizacional baseada na promoção da qualificação e no desenvolvimento das pessoas, na perspectiva de constituição de um quadro permanente de gestores públicos.

15.4-Garantir que os servidores participem de forma concreta na discussão, na implantação e na avaliação das ações realizadas.

15.5-Implantar o planejamento estratégico que norteie todas as ações do governo, onde cada secretaria incorpore esta ferramenta de gestão na sua prática diária.

15.6-Utilizar o Orçamento Municipal para medir eficiência, eficácia e realizações das ações estabelecidas no Plano de Governo.

15.7-Criar nova estrutura organizacional que dê conta das especificidades do Programa de Governo e que diminua os níveis hierárquicos, garantindo que as decisões fluam mais rapidamente dentro da máquina administrativa.

15.8-Implantar um processo de mudança da cultura organizacional, visando romper com as posturas e procedimentos burocráticos e estimular novas atitudes do servidor, com ênfase na reflexão sobre o trabalho de integração das diferentes áreas da Prefeitura e na capacitação para as ações transversais que articulem essas áreas.

15.9-Implantar de forma atuante a Ouvidoria Municipal como um canal de comunicação direta entre o cidadão e a Prefeitura, com o objetivo de atender diretamente os munícipes em reclamações sobre os serviços prestados ou por solicitações não atendidas.

15.10-Utilizar os sistemas de Tecnologia de Informação na busca de agilidade, simplificação das tarefas, redução de

custos das operações e prestação direta e transparente de serviços e informações aos munícipes

15.11-Organizar os processos licitatórios das secretarias de forma eficiente, transparente e menos burocrática.

16- PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

16.1-Realizar o planejamento de curto, médio e longo prazo, com participação da sociedade, tendo como perspectiva: “SANTANA A CIDADE QUE QUEREMOS”.

16.2-Criar e manter canais de diálogo permanente com as comunidades.

16.3-Construir uma pauta de ações e serviços por meio dos quais as comunidades possam contribuir para a coletividade, em parceria com a administração municipal.

16.4-Democratizar a elaboração do Orçamento Municipal, promovendo a participação da sociedade local no planejamento, no acompanhamento e na fiscalização da execução orçamentária.

16.5-Desenvolver processos de formação continuada para conselheiro, conselheiras e lideranças comunitárias, objetivando acesso à informação sobre o funcionamento do poder público e das especificidades da administração municipal.

16.6- Criar em parceria com Conselho Tutelar o projeto Prefeito Mirim, visando estimular a participação das crianças e dos jovens no desenvolvimento da gestão e nas decisões

que lhes dizem respeito, estimulando o seu protagonismo e fortalecendo sua consciência de cidadania.

16.7-Garantir um no portal da transparência do município de Santana atualizado com todas as receitas, despesas, convênios repasses e gastos públicos, tornando o cidadão o principal fiscal da eficiência e agente de combate a corrupção.